LEI MUNICIPAL Nº 1282 DE 29 DE JUNHO DE 2007

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARNALDO SEBASTIÃO, a rua popularmente conhecida como "Rua do Muro", localizada no bairro Cantão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 042/07
Autor: Cristiano Almeida